

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

EDITAL Nº 26/2016

Divulga a decisão judicial resultante do Processo Judicial nº 141/1.16.0002537-1(CNJ:.0005744-23.2016.8.21.0141), retifica Edital Nº 08/2016, divulga a lista de aprovados e reprovados para o Concurso 39 – Fiscal Tributário, abre prazo para interposição do recurso de nota para o Concurso 39 – Fiscal Tributário e presta outras informações.

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, o que segue:

1. Decisão judicial resultante do Processo Judicial nº 141/1.16.0002537-1(CNJ:.0005744-23.2016.8.21.0141).

1.1. Em virtude de decisão judicial resultante do Processo Judicial nº 141/1.16.0002537-1(CNJ:.0005744-23.2016.8.21.0141) fica anulada a questão 27 da prova para o Concurso 39 – Fiscal Tributário.

1.2. Em virtude do disposto no item 1.1 deste edital, retifica-se o subitem 1.1.2. do Edital Nº 08/2016 referente aos resultados dos recursos de gabarito quanto as questões em que houve alteração de gabarito, bem como item 2 do Edital Nº 08/2016 que divulga os gabaritos oficiais após as provas objetivas.

Fica anulada a questão 27 da prova para o Concurso 39 – Fiscal Tributário com base na decisão judicial especificada no subitem 1.1. deste Edital..

1.3. Retifica o Anexo 2 - Lista de Aprovados e Reprovados de Nível Médio e Técnico Completo, Médio Incompleto, Fundamental Completo e Fundamental Incompleto no que se refere ao Concurso 39 – Fiscal Tributário, divulgada através do item 6. do Edital Nº 08/2016

Está sendo divulgada através do **Anexo 1** deste Edital a Lista de Aprovados e Reprovados Retificada para os Concursos 39 – Fiscal Tributário com base na decisão judicial especificada no subitem 1.1. deste Edital.

1.4. Retifica-se o Anexo 1 – Lista de Classificação com Empates – Nível Médio/Técnico Completo somente quanto ao Concurso 39 – Fiscal Tributário e Anexo 3 - Lista de Classificação Com Empates e identificação do número com o qual o candidato concorre no Sorteio Público - Nível Médio/Técnico Completo somente quanto ao Concurso 39 – Fiscal Tributário dispostos no item 4 do Edital Nº 15/2016 com base na decisão judicial especificada no subitem 1.1. deste Edital.

Serão divulgadas novas listas de Classificação com Empates e Classificação Com Empates e identificação do número com o qual o candidato concorre no sorteio público após divulgação dos resultados dos recursos de notas para o Concurso 39 – Fiscal Tributário quanto à anulação da questão 27.

1.5. Ficam inalteradas demais disposições contidas no Edital Nº 08/2016 e Edital Nº 15/2016.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE NOTA DO CONCURSO 39 – FISCAL TRIBUTÁRIO

2.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso, **somente da nota obtida no Concurso 39 – Fiscal Tributário**, com base na alteração especificada no item 1.1 deste Edital e conforme o previsto no subitem 9.2. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

2.1.1. O recurso de nota poderá ser feito caso o candidato discorde da nota que lhe foi atribuída, podendo solicitar vista a sua folha de resposta para fins de conferência.

2.2. Prazo para interpor Recurso de Nota: 17, 18 e 19 de novembro de 2021.

2.3. Requerimento para Recurso: para a interposição de Recurso de Nota o candidato deverá encaminhá-lo por e-mail para o seguinte endereço eletrônico:

diplan-degep@planejamento.rs.gov.br.

2.3.1. A SPGG não se responsabiliza por e-mail não recebido devido a problemas de ordem técnica que não tenha dado origem.

2.4. O encaminhamento do Recurso de Nota deverá estar no prazo estipulado no subitem 2.2.

2.5. O pedido de recurso deverá conter:

a) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;

b) justificativa fundamentada, clara e consistente de seu pedido.

2.6. Será admitido somente recurso de nota do Concurso 39 – Fiscal Tributário.

2.7. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

2.8. Não serão aceitos recursos por outros serviços de postagem que não sejam os previstos neste Edital.

2.9. Não serão aceitos pedidos que não atendam ao disposto no item 2. deste Edital.

2.10. Não haverá recurso de reconsideração para qualquer fase do Concurso ou Processo Seletivo, conforme estabelece o subitem 9.5. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

2.11. Não serão aceitos recursos de Gabarito da Prova Objetiva.

2.12. As Folhas de Respostas dos candidatos foram corrigidas com base na decisão judicial especificada no item 1.1. deste Edital e em conformidade com o subitem 9.7. do Edital de Abertura Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

2.13. De acordo com o previsto no subitem 9.8. do Edital de Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 01/2016 - Edital de Abertura, todos os candidatos receberam pontuação na questão anulada.

5. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

5.1. Este Edital e os seus Anexos, estão à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º Andar – DIPLAN.
- No Mural da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, 854, Xangri-lá.
- Na Internet, nos sites: www.planejamento.rs.gov.br e www.xangrila.rs.gov.br

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. O resultado dos recursos será divulgado através de Edital próprio, o qual será publicado conforme prevê o item 5. do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Aos 16 dias de novembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal de Xangri-lá.